



### **Proposta n.º JF 191/2019**

Alteração Orçamental de 2019 - 15.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 8.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 10ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

Considerando que compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adaptar o Orçamento a algumas alterações impostas por propostas em deliberação por parte da Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere aprovar a 15.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 8ª modificação do Plano Plurianual de Investimentos e 10ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA), que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 05 de dezembro 2019

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

### Proposta n.º JF 191/2019

Alteração Orçamental de 2019 - 15.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 8.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 10ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_